



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº 040/2025 – DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Os Vereadores FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

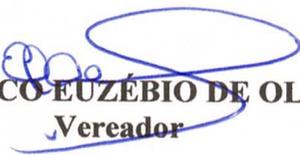
**INDICAÇÃO**

INDICAMOS à Mesa que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente AO SENADOR NELSON TRAD para que o mesmo viabilize para o Município de Deodópolis-MS UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 ASSENTOS (LUGARES) E QUE CONTENHA PLATAFORMA PARA CADEIRANTE E AR CONDICIONADO. O MESMO SEJA DESTINADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS-MS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JUSTIFICATIVA**

-Fomos procurados pelos usuários e nos relataram que o ônibus que os conduzem é antigo e não possui acessibilidade nem ar condicionado, e a concessão do novo ônibus será de grande valia para os munícipes.

  
FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA  
Vereador

  
GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Protocolo de Correspondência

INDICAÇÃO Nº 0402 de 07 de 04 de 2025

Assinatura do Responsável

Os Vereadores FRANCISCO Euzébio de Oliveira e GilBERTO Dias GUMARÃES, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colégio Plenário a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 07 de 04 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Tomos procurados pelos usuários e nos relataram que o ônibus que os conduzem é antigo e não possui necessidade nem ar condicionado, e a concessão do novo ônibus será de grande valia para os munícipes.

GILBERTO DIAS GUMARÃES  
Vereador

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA  
Vereador